

RESOLUÇÃO Nº 33
de 22 de dezembro de 1.954.

Nega provimento a recurso

A Camara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:

Art. 1º - É negado provimento ao recurso de Vicente Lafnatta contra lançamento do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio financeiro de 1.952.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Guaratinguetá
23 de dezembro de 1.954.

aa.) Antonio Castro Barbosa - Presidente
João Rodrigues de Alckmin - Secretario

Publicada na Secretaria da Camara em 23 de dezembro de 1.954.


Chefe do Expediente

P. 9-E